



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 40/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos **com a maior urgência possível** ou no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo de Professor 20 horas, instituído pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

1.1. Quadro de Pessoal Temporário - Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026 - estando de conformidade com o Ítem 1, subitem 1.1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, visando atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal de Educação, vagas essas estritamente para cobrir licenças para tratamento de saúde superior a 30 (trinta) dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, afastamento para aperfeiçoamento profissional, e demais situações emergenciais não especificadas.**

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Vaga / Nome das candidata	Pontos/Nota	Cargo - carga horária
18. Bruna Letícia Botazoli Rosa Mourão	45,0	Professor 20 horas, 18º Classificação

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

OBS: Possibilidade de pedido de reposicionamento para o final da Lista (Final de Fila) Modelo Anexo VI

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Título de eleitor e fotocópia;
- III-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
- IV- Comprovante de residência e fotocópia (atualizada nos últimos 3 meses);
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, sendo encaminhado e agendado pelo RH, após conferência da entrega das documentações;
- XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e seis. (18/08/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____ inscrito (a) sob o CPF nº _____, **DECLARO**, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão no quadro de servidores públicos da **Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná**, na função de _____.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() MANTENHO vínculo público ou privado, exercendo o cargo de _____, pertencente a estrutura do órgão ou instituição _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descritos e conforme declarados a seguir:

DIAS	HORÁRIOS

Jardim Alegre - PR, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI

PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA (FINAL DE FILA)

À Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Eu, [Nome Completo do Candidato], portador (a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], aprovado (a) em [ordem de classificação]º lugar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o cargo de Professor 20 horas, (PSS de nº 01/2026), venho, por meio desta, solicitar o meu reposicionamento para o final da lista de classificados.

Declaro estar ciente de que, uma vez aceita esta solicitação, passarei a constar como o último colocado na lista de aprovados do referido processo, aguardando nova convocação, que ocorrerá apenas após a contratação de todos os demais candidatos classificados.

[Cidade], [Data]. _____

[Nome Completo do Candidato]

Assinatura _____